

PORTARIA Nº 041/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 0002/2022, firmado entre a **Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR** – CNPJ n. 05.662.046/0001-90 e a **L. F. SAMPAIO REBELO EIREL** – CNPJ n. 31.395.333/0001-36.

Que tem por objeto a viabilização, pela L. F. SAMPAIO REBELO EIRELI, da utilização do aplicativo “PREÇO JUSTO”, mediante adesão voluntária dos servidores ativos da Empresa Estadual de Turismo, a AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **VALÉRIA PAIVA**, Matrícula: 000.217-8 A – Assessor I, como Fiscal Técnico e **MEYRIANNY SANTANA REIS**, Matrícula: 000.578-8A – Assistente Técnico, como Fiscal Administrativa, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

*Valéria Paiva
04/03/2023*
*Meyrianny
04/03/2023*

